

EDITAL N.º 021 DE 29 DE JULHO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO DE EXTENSÃO

A Direção Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, o conteúdo programático e a carga horária estão relacionados no quadro abaixo:

Curso	Conteúdo Programático	Carga Horária
Introdução à Libras	 Discussão – Nomenclatura correta a ser utilizada: surdo, surdo-mudo, mudinho; Alfabeto Nome e batismo do sinal pessoal; Apresentação pessoal e cumprimentos Numerais cardinais e numerais para quantidades Advérbios, preposições, pronomes pessoais e pronomes demonstrativos Verbos Animais Apresentações; Dias da semana, tempo, horas, meses do ano Família Alimentos Adjetivos; Profissões Coisas de escola e material escolar Características das roupas; Cores Parâmetros; Higiene Pessoal Higiene; Meios de transporte Estados brasileiros Espaço da sinalização; Sinais diversos 	32h

1.2 O número de vagas para o curso e as reservas de vagas estão descritas no quadro abaixo:

Curso	Vagas Ampla Concorrência	Candidatos Negros	Candidatos com deficiência	Total de Vagas
-------	--------------------------------	----------------------	-------------------------------	-------------------



Introdução à Libras	14	5	1	20	
---------------------	----	---	---	----	--

1.3 O pré-requisito, bem como o local de realização, data de início e horário do curso oferecido estão definidos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Local	Data / Horário de início das aulas
Introdução à Libras	-	IFSP – Câmpus São José dos Campos	13/08/2019 terças-feiras 14h20 às 16h

1.4 O endereço do local de realização do curso oferecido está descrito no quadro abaixo:

Local	Endereço
IFSP – Câmpus José dos Campos	Rodovia Presidente Dutra km 145 Jardim Diamante São José dos Campos (acesso pela Portaria 4 da Revap)

- 1.5 Ao menos cinco por cento (5%) das vagas serão reservadas a candidatos com deficiência;
- 1.6 Ao menos vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas a candidatos negros ou indígenas;
- 1.7 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE; e
- 1.8 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o câmpus São José dos Campos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. **DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Poderão inscrever-se neste processo seletivo os candidatos que adequarem-se aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital;
- 2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- 2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *on-line*, disponível no endereço eletrônico https://sjc.ifsp.edu.br/cex/index.php/cursos, no período de 29 de julho, até às 16 horas do dia 1.º de agosto de 2019;
- 2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar a sua condição, mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula; e



2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção ocorrerá por **ordem de matrícula dos candidatos convocados, respeitando o número total de vagas para o curso**, a ser realizada por ordem de chegada, em local, dia e horário prédeterminados, conforme **Edital de Convocação para Matrícula**, com lançamento previsto a partir do dia **2 de agosto de 2019**;
- 3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas, no que se refere aos quesitos **ampla concorrência** e **reserva de vagas**, conforme definido no item 1.2 deste Edital; e
- 3.3 No caso da falta de candidatos, para ocupar uma vaga reservada, esta será disponibilizada aos candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4. **DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos convocados para matrícula será amplamente divulgada pelo câmpus São José dos Campos do IFSP, mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico http://sic.ifsp.edu.br/portal/, a partir do dia 2 de agosto de 2019.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 As matrículas serão realizadas no dia 6 de agosto de 2019, das 14 às 18 horas, conforme item
- 3.1 deste Edital.
- 5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula;
- 5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula;
- 5.4 Os documentos exigidos são:
 - I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
 - II. CPF;
 - III. Autorização dos pais ou responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade Anexo II:
 - IV. Declaração para candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena Anexo III; e
 - V. Laudo médico no caso de pessoa com deficiência.

6. **DO INÍCIO DO CURSO**



6.1 A data prevista para o início do curso está descrita no quadro disposto no item 1.3. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme os critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital;
- 8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão, do câmpus São José dos Campos do IFSP, a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo; e
- 8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão, do câmpus São José dos Campos do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO		
Período para inscrições	29/07 a 01/08/2019		
Divulgação da lista de inscritos e convocação para matrícula	02/08/2019		
Período para efetuar a matrícula	06//08/2019		
Data prevista para o início do curso	A partir de 13/08/2019 (conforme descrito no quadro do item 1.3 deste Edital)		

Valdeci Donizete Gonçalves

Diretor Geral do câmpus São José dos Campos do IFSP



ANEXO I

FICHA DE MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO

CURSO:
Nome:
RG:Órgão Emissor:
CPF: Nacionalidade:
Nascimento:/Naturalidade:
Endereço:
Bairro: Cidade: CEP:
Γelefone fixo: () Telefone celular: ()
E-mail:
Profissão e local de trabalho:
Estudou integralmente em escola pública: () Sim () Não
Renda Familiar Per Capta (salário mínimo):
) de 0 a 0,5 () de 1 a 1,5 () de 2,5 a 3,5
) de 0,5 a 1 () de 1,5 a 2,5 () maior que 3,5
Atualmente é aluno ou servidor do IFSP? () Sim () Não
COMO FICOU SABENDO DOS CURSOS DE EXTENSÃO?
AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos do IFSP. DECLARO que as informações prestadas acima são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.
local e data) (assinatura)



ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO

Eu,		, RG				
responsável pelo aluno (a	a)				, aut	torizo sua
participação no Curso	de Extensão					, com
aulas previstas às	feiras no período de	//	a	/	_/	·
DECLARO estar ciente	de que o horário das aulas pod	erá ser alterac	lo e AUTO	ORIZO	a saída	do aluno
do IFSP em horário dife	rente do previsto, caso as aula	s sejam encer	radas ante	ecipada	mente.	
São Jo	osé dos Campos, de		de 2	2019.		
	assinatura do respo	nsável legal				
	()telefone do resp	onsável				

*anexar cópia do RG do responsável



ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA ESTUDANTE AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu,	, abaixo assinado, de
nacionalidade	, estado civil,
nascido em/, no municípi	o de, estado
de, filho (a) de	e de
	, residente e domiciliado em
identidade n.º	, expedida em/, órgão expedidor
, DECLARO, sob as penas	da lei, que sou () preto () pardo () indígena.
Estou ciente de que, em caso de falsidade id	leológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código
Penal* e às demais cominações legais aplicá	iveis.
São José dos Campos, _	de de 2019.
assina	atura do candidato
Assinatura do pai ou responsá	ável, no caso de candidato menor de idade

*Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.